



PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 38ª E 39ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.

O presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 38ª e 39ª Séries da 1ª Emissão (doravante designado como “Aditamento”) é celebrado entre:

I - PARTES

Pelo presente instrumento particular, as partes:

LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Cândido de Abreu, 776, Conjuntos 401, 402 e 403 Centro Cívico, CEP 80530-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.851.496/0001-35, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como “Emissora” e

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “Agente Fiduciário”;

(a Emissora e o Agente Fiduciário, quando em conjunto, doravante denominados “Partes” e, individual e indistintamente, “Parte”);

II - CONSIDERANDO QUE:

- (a) As Partes firmaram em 15 de dezembro de 2020 “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio*” (“Termo”), para vincular os Direitos Creditórios aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio – CRA da 38ª e 39ª Séries da 1ª Emissão da Emissora (“CRA” e “Emissão”, respectivamente);
- (b) Em 11 de junho de 2021, foi realizada a assembleia geral dos titulares dos CRA (“AGT”) na qual foram deliberadas, dentre outras, as seguintes matérias: **(i)** a alteração da cláusula 3.1, item (10) da tabela do Termo tendo em vista que os pagamentos de Juros Remuneratórios dos CRA não serão mais incorporados ao Saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, os mesmos serão liquidados semestralmente, sendo o primeiro pagamento de Juros Remuneratório dos CRA realizado em 25 de junho de 2021; **(ii)** a alteração da Curva de Amortização dos CRA, conforme previsto nos Anexo VII-A e Anexo VII-B do Termo, bem como alterar a Curva de Amortização das Debêntures conforme previsto no Anexo IV do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures da Espécie Quirografária, Não Conversíveis em Ações, em 2 (Duas) Séries, da 1ª Emissão da CIATC Participações

S.A. (“Debêntures”), celebrada em 15 de dezembro de 2020 (“Escritura de Emissão de Debêntures”) conforme Anexo A e B do presente Aditamento; e (iii) autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, a celebrarem todos e quaisquer documentos e praticarem todos os atos necessários para a formalização das deliberações ora aprovadas.

Ante o exposto, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito, firmar o presente Aditamento, que se regerá pelas cláusulas a seguir redigidas e demais disposições, a que se obrigam em caráter irrevogável e irretroatável, por si e seus sucessores e cessionários:

III – CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÕES

1.1. Tendo em vista o considerando (b), item (i) acima, as Partes resolvem alterar a cláusula 3.1, item (10) da tabela relativa à “38ª Série – CRA Seniores” e “39ª Série – CRA Subordinados”:

3.1. Com lastro nos Direitos Creditórios, serão emitidos os CRA que possuem as seguintes características:

38ª Série - CRA Seniores	39ª Série - CRA Subordinados
1. Emissão 1ª;	1. Emissão 1ª;
2. Série 38ª;	2. Série 39ª;
3. Quantidade de CRA Seniores: 10.000.000 (dez milhões);	3. Quantidade de CRA Subordinados: 20.000.000 (vinte milhões);
4. Valor Global da Série: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);	4. Valor Global da Série: : R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
5. Valor Nominal Unitário: R\$ 1,00 (um real);	5. Valor Nominal Unitário: R\$ 1,00 (um real);
6. Prazo de Amortização: Conforme curva de amortização indicada no <u>Anexo VII-A</u> , sendo o primeiro pagamento de amortização em 25 de junho de 2022 e o último na Data de Vencimento Final dos CRA Seniores.	6. Prazo de Amortização: Conforme curva de amortização indicada no <u>Anexo VII-B</u> , sendo o primeiro pagamento de amortização em 25 de junho de 2022 e o último na Data de Vencimento Final dos CRA Subordinados.

7. Índice de Atualização Monetária: IPCA/IBGE;	7. Índice de Atualização Monetária: IPCA/IBGE;
8. Juros Remuneratórios CRA Seniores: a taxa de juros aplicável aos CRA Seniores será de 5,5000% (cinco inteiros e cinco mil milésimos por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias;	8. Juros Remuneratórios CRA Subordinados: a taxa de juros aplicável aos CRA Subordinados será de 6,0000% (seis por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias;
9. Periodicidade de Pagamento de Amortização CRA Senior: semestralmente, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, inclusive, sendo que o primeiro pagamento será realizado em 25 de junho de 2022;	9. Periodicidade de Pagamento de Amortização CRA Subordinado: semestralmente, a partir do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, inclusive, sendo que o primeiro pagamento será realizado em 25 de junho de 2022;
10. Periodicidade de Pagamento de Juros Remuneratórios CRA Seniores: semestralmente, sendo o primeiro pagamento de juros em 25 de junho de 2021;	10. Periodicidade de Pagamento de Juros Remuneratórios CRA Subordinados: semestralmente, sendo o primeiro pagamento de juros em 25 de junho de 2021;
11. Regime Fiduciário: Sim;	11. Regime Fiduciário: Sim;
12. Ambiente de Registro, Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira: B3;	12. Ambiente de Registro, Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira: B3;
13. Data de Emissão: 15 de dezembro de 2020;	13. Data de Emissão: 15 de dezembro de 2020;
14. Local de Emissão: Curitiba-PR;	14. Local de Emissão: Curitiba-PR;
15. Data de Vencimento Final: 25 de dezembro de 2026;	15. Data de Vencimento Final: 25 de dezembro de 2026;
16. Taxa de Amortização: Variável, de acordo com a tabela de amortização	16. Taxa de Amortização: Variável, de acordo com a tabela de amortização



constante do <u>Anexo VII-A</u> deste Termo de Securitização.	constante do <u>Anexo VII-B</u> deste Termo de Securitização.
17. Garantias: Não há garantias;	17. Garantias: Não há garantias;

1.2 Tendo em vista o considerando b, item (ii) acima, as Partes resolvem alterar a Curva de Amortização dos CRA Seniores e dos CRA Subordinados, nos Anexo VII-A e Anexo VII-B, respectivamente, do Termo pelo Anexo A e Anexo B presente neste Aditamento;

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo anteriormente firmadas, que não apresentem incompatibilidade com o presente Aditamento, as quais são neste ato ratificadas integralmente, não se configurando novação ou alteração das obrigações.

2.2. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DEFINIÇÕES

3.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Aditamento têm o significado que lhes foi atribuído no Contrato.

3.2. Todos os termos definidos no presente Aditamento desde que conflitantes com termos já definidos no Contrato, terão os significados que lhes são atribuídos neste Aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Aditamento, em 3 (três) vias idênticas, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 11 de junho de 2021.

(Assinaturas seguem na próxima página.)

[REMANEÇA DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]



(Página de assinaturas 1 de 2 do Termo de Securitização da 38ª e 39ª da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Logos Companhia Securitizadora S.A., firmado entre esta e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, em 11 de junho de 2021.)

LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Por: Jose Augusto Roque
CPF: 004.902.639-92
Cargo: Diretor Presidente



(Página de assinaturas 2 de 2 do Termo de Securitização da 38ª e 39ª da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Logos Companhia Securitizadora S.A., firmado entre esta e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, em 11 de junho de 2021.)

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Agente Fiduciário

Por: Anna Carolina Lopes de Menezes

CPF: 423.589.478-14

Cargo: Procuradora

Testemunhas:

Nome: Ricardo Santos da Rosa

RG: 10.453.156-3

CPF/MF: 091.176.279-58

Nome:

RG:

CPF/MF:

ANEXO A
CURVA DE AMORTIZAÇÃO DOS CRA SENIORES

Evento	Data	Juros	Amortização
1	25/12/2020	Não	0,0000%
2	25/01/2021	Não	0,0000%
3	25/02/2021	Não	0,0000%
4	25/03/2021	Não	0,0000%
5	25/04/2021	Não	0,0000%
6	25/05/2021	Não	0,0000%
7	25/06/2021	Sim	0,0000%
8	25/07/2021	Não	0,0000%
9	25/08/2021	Não	0,0000%
10	25/09/2021	Não	0,0000%
11	25/10/2021	Não	0,0000%
12	25/11/2021	Não	0,0000%
13	25/12/2021	Sim	0,0000%
14	25/01/2022	Não	0,0000%
15	25/02/2022	Não	0,0000%
16	25/03/2022	Não	0,0000%
17	25/04/2022	Não	0,0000%
18	25/05/2022	Não	0,0000%
19	25/06/2022	Sim	10,0000%
20	25/07/2022	Não	0,0000%
21	25/08/2022	Não	0,0000%
22	25/09/2022	Não	0,0000%
23	25/10/2022	Não	0,0000%
24	25/11/2022	Não	0,0000%
25	25/12/2022	Sim	11,1111%
26	25/01/2023	Não	0,0000%
27	25/02/2023	Não	0,0000%
28	25/03/2023	Não	0,0000%
29	25/04/2023	Não	0,0000%
30	25/05/2023	Não	0,0000%
31	25/06/2023	Sim	12,5000%
32	25/07/2023	Não	0,0000%
33	25/08/2023	Não	0,0000%
34	25/09/2023	Não	0,0000%
35	25/10/2023	Não	0,0000%
36	25/11/2023	Não	0,0000%
37	25/12/2023	Sim	14,2857%
38	25/01/2024	Não	0,0000%
39	25/02/2024	Não	0,0000%
40	25/03/2024	Não	0,0000%

Evento	Data	Juros	Amortização
41	25/04/2024	Não	0,0000%
42	25/05/2024	Não	0,0000%
43	25/06/2024	Sim	16,6667%
44	25/07/2024	Não	0,0000%
45	25/08/2024	Não	0,0000%
46	25/09/2024	Não	0,0000%
47	25/10/2024	Não	0,0000%
48	25/11/2024	Não	0,0000%
49	25/12/2024	Sim	20,0000%
50	25/01/2025	Não	0,0000%
51	25/02/2025	Não	0,0000%
52	25/03/2025	Não	0,0000%
53	25/04/2025	Não	0,0000%
54	25/05/2025	Não	0,0000%
55	25/06/2025	Sim	25,0000%
56	25/07/2025	Não	0,0000%
57	25/08/2025	Não	0,0000%
58	25/09/2025	Não	0,0000%
59	25/10/2025	Não	0,0000%
60	25/11/2025	Não	0,0000%
61	25/12/2025	Sim	33,3333%
62	25/01/2026	Não	0,0000%
63	25/02/2026	Não	0,0000%
64	25/03/2026	Não	0,0000%
65	25/04/2026	Não	0,0000%
66	25/05/2026	Não	0,0000%
67	25/06/2026	Sim	50,0000%
68	25/07/2026	Não	0,0000%
69	25/08/2026	Não	0,0000%
70	25/09/2026	Não	0,0000%
71	25/10/2026	Não	0,0000%
72	25/11/2026	Não	0,0000%
73	25/12/2026	Sim	100,0000%

ANEXO B
CURVA DE AMORTIZAÇÃO DOS CRA SUBORDINADOS

Evento	Data	Juros	Amortização
1	25/12/2020	Não	0,0000%
2	25/01/2021	Não	0,0000%
3	25/02/2021	Não	0,0000%
4	25/03/2021	Não	0,0000%
5	25/04/2021	Não	0,0000%
6	25/05/2021	Não	0,0000%
7	25/06/2021	Sim	0,0000%
8	25/07/2021	Não	0,0000%
9	25/08/2021	Não	0,0000%
10	25/09/2021	Não	0,0000%
11	25/10/2021	Não	0,0000%
12	25/11/2021	Não	0,0000%
13	25/12/2021	Sim	0,0000%
14	25/01/2022	Não	0,0000%
15	25/02/2022	Não	0,0000%
16	25/03/2022	Não	0,0000%
17	25/04/2022	Não	0,0000%
18	25/05/2022	Não	0,0000%
19	25/06/2022	Sim	10,0000%
20	25/07/2022	Não	0,0000%
21	25/08/2022	Não	0,0000%
22	25/09/2022	Não	0,0000%
23	25/10/2022	Não	0,0000%
24	25/11/2022	Não	0,0000%
25	25/12/2022	Sim	11,1111%
26	25/01/2023	Não	0,0000%
27	25/02/2023	Não	0,0000%
28	25/03/2023	Não	0,0000%
29	25/04/2023	Não	0,0000%
30	25/05/2023	Não	0,0000%
31	25/06/2023	Sim	12,5000%
32	25/07/2023	Não	0,0000%
33	25/08/2023	Não	0,0000%
34	25/09/2023	Não	0,0000%
35	25/10/2023	Não	0,0000%
36	25/11/2023	Não	0,0000%
37	25/12/2023	Sim	14,2857%
38	25/01/2024	Não	0,0000%
39	25/02/2024	Não	0,0000%
40	25/03/2024	Não	0,0000%

Evento	Data	Juros	Amortização
41	25/04/2024	Não	0,0000%
42	25/05/2024	Não	0,0000%
43	25/06/2024	Sim	16,6667%
44	25/07/2024	Não	0,0000%
45	25/08/2024	Não	0,0000%
46	25/09/2024	Não	0,0000%
47	25/10/2024	Não	0,0000%
48	25/11/2024	Não	0,0000%
49	25/12/2024	Sim	20,0000%
50	25/01/2025	Não	0,0000%
51	25/02/2025	Não	0,0000%
52	25/03/2025	Não	0,0000%
53	25/04/2025	Não	0,0000%
54	25/05/2025	Não	0,0000%
55	25/06/2025	Sim	25,0000%
56	25/07/2025	Não	0,0000%
57	25/08/2025	Não	0,0000%
58	25/09/2025	Não	0,0000%
59	25/10/2025	Não	0,0000%
60	25/11/2025	Não	0,0000%
61	25/12/2025	Sim	33,3333%
62	25/01/2026	Não	0,0000%
63	25/02/2026	Não	0,0000%
64	25/03/2026	Não	0,0000%
65	25/04/2026	Não	0,0000%
66	25/05/2026	Não	0,0000%
67	25/06/2026	Sim	50,0000%
68	25/07/2026	Não	0,0000%
69	25/08/2026	Não	0,0000%
70	25/09/2026	Não	0,0000%
71	25/10/2026	Não	0,0000%
72	25/11/2026	Não	0,0000%
73	25/12/2026	Sim	100,0000%